**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

**Resolução nº. 003 de 29 de Maio de 2019.**

Dispõe sobre a aprovação do boletim financeiro com a prestação de contas dos recursos do FMAS de janeiro a março de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Chapecó - CMAS, consoante os termos da Lei Federal nº. 8.742/93, da Lei Municipal nº. 6.565/2014, assim como da Reunião Ordinária realizada no dia 29 de Maio de 2019,

Resolve:

**Art. 1º** Aprovar o boletim financeiro com a prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social de Chapecó, apresentado pela Secretaria de Assistência Social, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março do ano de 2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 29 de Maio de 2019.

Marilei Cebulski Rodrigues

Presidente do CMAS